

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

DECRETO Nº 82/2021,

de 26 de maio de 2021.

Retorna servidora ao cargo de origem e enquadra a servidora Leci Santana Gonçalves, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Damianópolis, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

considerando que foi concedido aposentadoria à servidora Leci Santana Gonçalves, protocolizada no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, sob nº 08918/2020;

considerando o diligenciado pelo TCM/GO, no mesmo processo, através dos Despachos nº 633/2021, que manifestou sobre a ascensão funcional da servidora;

considerando a aprovação pela Câmara Municipal de Damianópolis - Goiás, da Lei nº 123/2020, de 10 de dezembro de 2020, e sancionada pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º - Retorna a servidora **Leci Santana Gonçalves**, CPF: 634.427.281-34, ao cargo de origem a que foi concursada de assistente de ensino.

Art. 2º - Fica enquadrada a servidora **Leci Santana Gonçalves**, CPF: 634.427.281-34, no cargo de professor de magistério Nível III, nos termos do inciso III, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 123/2020, por ter concluído o curso de técnico em magistério em 02 de maio de 2002 e o curso de Pós-graduação Lato Sensu em 20 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de maio de 2021.

MUNICIPIO DE DAMIANOPOLIS:01740505000155
c=BR, o=ICP-Brasil, st=GO, l=Damianopolis, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=26410863000120,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3,
cn=MUNICIPIO DE
DAMIANOPOLIS:01740505000155
'00'03- 08:32:29 2021.05.27


Andréia Lins Depollo
Prefeita Municipal